



M.I. Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social
Dr. Feliciano Barreiras Duarte:

Exmo. Sr. Deputado,

No dia 17 de Maio de 2017, aquando das primeiras notícias vindas a público relacionadas com a hipótese da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa entrar no capital do Montepio, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social foi ouvido no Parlamento, a requerimento do CDS, sobre esta matéria,

As respostas obtidas à época foram vagas e inconsequentes e em nada tranquilizaram o CDS-PP.

Posteriormente, e em sede de debates quinzenais com o Primeiro-Ministro, e á medida que mais informação ia sendo veiculada, a Presidente do CDS-PP, por inúmeras vezes, questionou o líder do Governo sobre este assunto, não tendo obtido respostas claras e objetivas.

Facto que não pode deixar de manifestar uma grande preocupação em relação a esta realidade.

A SCML tem como fins a realização da melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, abrangendo as prestações de ação social, saúde, educação e ensino, cultura e promoção da qualidade de vida.

Pode dizer-se que a SCML desenvolve uma atividade materialmente administrativa, uma vez que e desde logo assegura a exploração dos jogos sociais do Estado, em nome e por conta do Estado, em regime de exclusividade. Os órgãos dirigentes da SCML são designados pelo Governo e nos termos dos estatutos, a SCML está obrigada a desenvolver as atividades que lhe sejam solicitadas pelo Estado.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados do CDS-PP requerem a Audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e

Grupo Parlamentar



Segurança Social, e do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com carácter de urgência, para prestar todos os esclarecimentos sobre os contornos que envolvem a hipótese da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa entrar no capital do Montepio Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 21 de Dezembro de 2017.

Os Deputados,